CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na redacção da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, "*Cada colégio reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 1 de fevereiro*".

Assim sendo, convocam-se os membros efectivos com cédula profissional válida, para o ano em curso, com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, para a 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a realizar-se no dia 01 de Fevereiro de 2020, com início às 10:00 horas, no Anfiteatro – Piso 0, no Pólo Artur Ravara, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Parque das Nações, Av. D. João II, Lote 4.69.01, na cidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação do Regimento Interno do Colégio / Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades de 2019;

Ponto Três – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Actividades a desenvolver em 2020.

Os documentos a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no *site* da Ordem dos Enfermeiros www.ordemenfermeiros.pt, a partir de dia 24 / 01 / 2020 e serão fornecidos aos membros do Colégio que solicitem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida, para o ano em curso.

Lisboa, 01 de Janeiro de 2020

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Enfª Irene da Conceição da Silva Cerejeira Azevedo